

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2021 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

## PORTARIA CBPF/MCTI Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Define a data de Retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e funcionários no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº40, inciso IV, da Portaria nº3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI; tendo como base o Artigo 3º, parágrafo 2º. da Portaria do MCTI nº 4.709, de 3 de maio de 2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial, estabelecendo o retorno para quando termos uma fração significativa de servidores e funcionários do CBPF imunizados contra COVID-19, resolve:

Art. 1º Estabelecer a data de retorno as atividades presenciais de forma gradual e segura a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 4/2021 publicada no DOU Nº84 de 6 de maio de 2021.

**RONALD CINTRA SHELLARD**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.